



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro	77 3451-4300	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LEIS

- LEI Nº 1.431 DE 09 DE MAIO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO EVENTO "GRITO DO ROCK" NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- LEI Nº 1.432 DE 10 DE MAIO DE 2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- LEI Nº 1.433 DE 10 DE MAIO DE 2022 - AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A PROMOVER REVISÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
- LEI Nº 1.434 DE 10 DE MAIO DE 2022 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL 1.253 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- LEI Nº 1.435 DE 10 DE MAIO DE 2022 - AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A PROMOVER REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
- LEI Nº 1.436 DE 10 DE MAIO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### DECRETOS

- DECRETO Nº 17 DE 19 DE ABRIL DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.455.260,00 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E SESENTA REAIS ), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 18 DE 19 DE ABRIL DE 2022 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 778 DE 24 DE MARÇO DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 875 DE 06 DE MAIO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 876 DE 06 DE MAIO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 877 DE 06 DE MAIO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 878 DE 06 DE MAIO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 881 DE 10 DE MAIO DE 2022 - DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO DE MOTOTAXISTAS - EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 882 DE 11 DE MAIO DE 2022 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS



- PORTARIA Nº 15 DE 11 DE MAIO DE 2022 - NOMEIA COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA ANÁLISES DAS AMOSTRAS APRESENTADAS EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 39 DE 12 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
- PORTARIA Nº 40 DE 12 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO PARA FRUIÇÃO

## LICITAÇÕES

### AVISOS DE LICITAÇÃO

- (CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO) AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E SIMILARES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PERTENCENTES À POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, MANTIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO
- REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022-RE - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (CONTRASTE RADIOLÓGICO), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, MANTIDA PELO CONSÓRCIO DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO

### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-22PE-PMG - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO A SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, FORNECIMENTO DE BENS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, SOB CONVÊNIO DE Nº90995/2021.
- RESULTADO PREGÃO ELETÔNICO Nº 020-22PE-PMG

### ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETÔNICO Nº 020-22PE-PMG
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006-22PE-FMS OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017-22PE-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037-22-PMG

### HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETÔNICO Nº 020-22PE-PMG

## CONTRATAÇÃO DIRETA

### INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 005-22IN-FMS CONTRATO Nº



005-22IN-FMS - YASMIM MELO COSTA DE AZEVEDO

## CONTRATOS

---

- RESUMO CONTRATUAL Nº. 090-22 DA TP 003-22 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II, LOCALIZADA NA RUA FLORIANO PEIXOTO, ESQUINA COM A RUA DELFIM MOREIRA Nº. 613. BAIRRO VOMITAMEL EM GUANAMBI-BA

## EXTRATOS

---

- CONTRATO Nº 079-22PE-PMG-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-22PE-PMG
- CONTRATO Nº 080-22PE-PMG-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-22PE-PMG
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 082-22PE-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-22PE-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037-22-PMG

## ADITIVO DE CONTRATO

---

- 12º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010-19PE-PMG CONTRATO Nº. 010-19PE-PMG - BRASIL ASFALTOS LTDA
- 2º ADITIVO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº 018-21TP-PMG CONTRATO Nº. 189-21TP-PMG - REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA
- 3º REVISÃO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117-21SRP-PMG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063-21PE-PMG - POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO ITA GUANABARA LTDA
- 4º REVISÃO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046-21SRP-PMG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-21PE-PMG - BRASIL ASFALTOS LTDA

## EDITAIS

---

- ERRATA DO EDITAL Nº 02/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022

## ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 39/2021
- RESCISÃO CONTRATUAL - LETÍCIA FERREIRA DE AZEVEDO
- RESCISÃO CONTRATUAL - LINDALCI DE MATOS NASCIMENTO OLIVEIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ADELVONE RODRIGUES DA SILVA SOUZA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ALESSANDRA CASTRO MAGALHÃES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LEILA MARYELLE RIBEIRO SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

**LEI Nº 1.431 DE 09 DE MAIO DE 2022**

**“Dispõe sobre a inclusão do evento “Grito do Rock” no calendário cultural do Município de Guanambi e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluído no calendário Festivo do Município de Guanambi, o evento GRITO DO ROCK, a ser realizado anualmente, em data móvel, a ser definida pelos organizadores com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, entre os meses de fevereiro a abril.

**Art. 2º.** A atividade a que se refere o caput do artigo 1º desta Lei, estará apta a receber apoio institucional do Poder Público, na forma e limites definidos pelo Poder Executivo, considerando a disponibilidade de recursos destinados a festas populares, no orçamento municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI**, em 09 de maio de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**

**Prefeito do Município de Guanambi**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4301

**LEI Nº 1.432 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**“Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais efetivos e comissionados, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder **reajuste salarial no percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento)**, para servidores do quadro de provimento efetivo e comissionado, bem como aos professores da rede municipal de ensino.

**Parágrafo Único.** Ficam excluídos do reajuste de que trata o *caput* deste artigo o prefeito, vice-prefeito, secretários, assessores jurídicos e o controlador.

**Art. 2º.** No caso dos professores da rede municipal que não alcançarem o piso salarial aplicado ao magistério, por meio do reajuste previsto no art. 1º da presente Lei, fica autorizado o **reajuste no percentual de até 33,24% (trinta e três, vírgula vinte e quatro por cento)**, para alcançar o piso salarial do magistério.

**Art. 3º.** O reajuste salarial de que trata o *caput* dos artigos 1º e 2º, somente incidirá sobre os vencimentos básicos dos servidores municipais que integram a presente Lei.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Poder e suplementadas, se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

**Parágrafo Único.** O pagamento do reajuste salarial, retroativo a vigência da Lei, será efetuado em 06 (seis) parcelas, contemplando os meses de junho a novembro.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de maio de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4301

**LEI Nº 1.433 DE 10 DE MAIO DE 2022**

**“Autoriza o Presidente da Câmara Municipal a promover revisão do subsídio dos Vereadores do Município de Guanambi”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Guanambi autorizado a promover revisão no subsídio dos Vereadores do Município de Guanambi, no percentual de 10,16% (dez virgula dezesseis por cento).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo Único – O pagamento da diferença relativa ao retroativo à vigência da presente Lei, será efetuado em 04 (quatro) parcelas, contemplando os meses de maio a agosto do corrente ano.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de maio de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4301

**LEI Nº 1.434 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**“Dispõe sobre alteração na lei Municipal 1.253 de 10 de setembro de 2019 e estabelece outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta-se ao Anexo II, da Lei 1.253, os seguintes cargos:

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	VAGAS	VALOR R\$
NE	Diretor Administrativo	01	5.500,00
NE	Diretor de Eventos	01	2.700,00
NE	Diretor Setor de Veículos	01	2.313,00
NE	Chefe Setor Informática	01	1.982,00
NE	Assessor Expediente	02	1.900,00
DA II	Assessor Especial II	15	1.800,00
DAII	Assessor Setor Arquivos	04	1.800,00
DA III	Coordenador	03	1.750,00
DA IV	Sub Coordenador	03	1.432,00
DA V	Encarregado Setor Vigilância	02	1.550,00
DA V	Encarregado Almoxarifado	01	1.550,00







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4301

Art. 2º - Ficam excluídos do Anexo II da Lei 1.253, os seguintes cargos:

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	VAGAS	VALOR R\$
DA III	Operador de áudio e vídeo	01	1.800,00
DA III	Operador de Informática	01	1.800,00
NE	Motorista oficial	01	2.100,00

Art. 3º - A Regulamentação das funções dos novos cargos, será objeto de Decreto da Presidência da Câmara, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.**

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
 Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4301

**LEI Nº 1.435 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**“Autoriza o presidente da Câmara Municipal a promover reposição salarial aos Servidores da Câmara Municipal”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Guanambi autorizado conceder reposição salarial no percentual de 10,16% (dez virgula dezesseis por cento), aos Servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo Único – O pagamento da diferença relativa ao retroativo à vigência da presente Lei, será efetuado em 04 (quatro) parcelas, contemplando os meses de maio a agosto do corrente ano.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de maio de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4301

**LEI Nº 1.436 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Guanambi/BA, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ao vereador ou servidor da Câmara Municipal de Guanambi que se deslocar temporariamente da sede, a serviço Legislativo Municipal, com expressa determinação do Presidente ou indicado pelo plenário da Casa, serão concedidas diárias para indenizar as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§1º.** O valor das diárias será fixado em conformidade com o anexo único desta Lei.

**§2º.** O disposto neste artigo não se aplica quando o deslocamento ocorrer dentro do Município da sede.

**Art. 2º.** Somente o Presidente da Câmara poderá autorizar a concessão de diárias, através de Portaria, que deverá conter os seguintes elementos:

- I – Nome completo do indicado;
- II – Descrição do motivo da viagem;
- III – Indicação do destino;
- IV – Período provável do afastamento.

**Art. 3º.** As diárias deverão ser pagas antecipadamente e em parcela única, exceto nas seguintes hipóteses:

- I – Situação de emergência, quando as diárias poderão ser processadas no decorrer do afastamento;
- II – Quando a duração da viagem ultrapassar a 15 (quinze) dias, caso em que as diárias poderão ser pagas parceladamente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 188/03.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de maio de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4301

**ANEXO ÚNICO**

<b>CARGO EMPREGO OU FUNÇÃO</b>	<b>VALOR DA DIÁRIA</b>
<b>Vereadores:</b>	<b>R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais)</b>
<b>Diretor de departamento, função Gratificada, cargos ou empregos de nível superior:</b>	<b>R\$ 283,65 (duzentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)</b>
<b>Demais servidores:</b>	<b>R\$ 252,99 (duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos)</b>

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de maio de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
 Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 17 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.455.260,00 (Três milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais ), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.408 de 15 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.455.260,00 (Três milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA**

**2.034 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinários	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>150.000,00</b>

**2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinários	175.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	25.450,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>200.450,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>350.450,00</b>

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação p/ Tempo determinado	Recursos Ordinários	130.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	20.000,00
4.4.90.52.00 / 92 - Equipamentos e Material Permanente	Alienação de Bens	85.070,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>235.070,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>235.070,00</b>

**12 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	12.670,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>12.670,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>12.670,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS**

3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Recursos Ordinários	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>10.000,00</b>

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**4.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação p/ Tempo determinado	Recursos Ordinários	365.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	27.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>402.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>402.000,00</b>

**15 - ASSESSORIA JURÍDICA**

**2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES JURÍDICAS**

3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Recursos Ordinários	45.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>45.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>45.000,00</b>

**16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE**

**4.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	Recursos Ordinários	380.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>380.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>380.000,00</b>

**3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Recursos Ordinários	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>20.000,00</b>

**4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	17.500,00
--	---------------------	-----------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	40.000,00
4.4.90.52.00 / 92 - Equipamentos e Material Permanente	Alienação de Bens	85.070,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>142.570,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>142.570,00</b>

**41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.018 - GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

3.1.90.94.00 / 01 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Receitas de Impostos e Transf. Impostos 25% .	5.500,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	Receitas de Impostos e Transf. Impostos 25% .	185.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Receitas de Impostos e Transf. Impostos 25% .	185.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>375.500,00</b>

**2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação p/ Tempo determinado	Recursos Ordinários	10.000,00
3.1.90.08.00 / 00 - Outros Benefícios Assistenciais	Recursos Ordinários	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>386.500,00</b>

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.94.00 / 02 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Receitas de Impostos e Transf. Impostos 15% .	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>100.000,00</b>

**6.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	Transferências de Recursos do - SUS	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>115.000,00</b>

**44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação p/ Tempo determinado	Recursos Ordinários	20.000,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	Transferência de Recursos do - FNAS	5.500,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>25.500,00</b>

**2.071 - GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD/BF**

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	Transferência de Recursos do - FNAS	10.000,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	Transferência de Recursos do - FNAS	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>30.000,00</b>

**2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	Transferência de Recursos do - FNAS	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>6.035 - GESTÃO DO IGD - SUAS</b>		
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	Transferência de Recursos do - FNAS	20.500,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>20.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>96.000,00</b>
<b>48 - FUNDEB</b>		
<b>4.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE 70% - FUNDEB</b>		
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	Transferências do FUNDEB - 70% (aplicação)	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>100.000,00</b>
<b>6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>1.008 - ABERTURA, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	Recursos Ordinários	350.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>350.000,00</b>
<b>2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinários	350.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	460.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>810.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.160.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>		<b>3.455.260,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**2.066 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS/FEIRAS E MATADOUROS**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinários	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>10.000,00</b>







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**4.055 - FUNDO DE AVAL DO BNB**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	27.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>27.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>37.000,00</b>

**16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE**

**4.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE**

4.4.90.52.00 / 92 - Equipamentos e Material Permanente	Alienação de Bens	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>80.000,00</b>

**2 - SECRETARIA PARTICULAR DE GOVERNO**

**1.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS**

4.4.90.52.00 / 92 - Equipamentos e Material Permanente	Alienação de Bens	950,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>950,00</b>

**2.084 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS CONSTITUÍDOS NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação p/ Tempo determinado	Recursos Ordinários	10.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	Recursos Ordinários	45.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>55.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>55.950,00</b>

**41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinários	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>11.000,00</b>

**2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	Receitas de Impostos e Transf. Impostos 25% .	5.500,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	Receitas de Impostos e Transf. Impostos 25% .	185.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Receitas de Impostos e Transf. Impostos 25% .	185.000,00
4.4.90.52.00 / 92 - Equipamentos e Material Permanente	Alienação de Bens	4.260,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>379.760,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>390.760,00</b>

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	Transferências de Recursos do - SUS	15.000,00
---	-------------------------------------	-----------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

		<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>			
3.1.90.94.00 / 14 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Transferências de Recursos do - SUS		100.000,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>115.000,00</b>

**44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>1.062 - CONSTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>			
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	Recursos Ordinários		20.000,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1.082 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO BOLSA FAMILIA</b>			
4.4.90.51.00 / 29 - Obras e Instalações	Transferência de Recursos do - FNAS		76.000,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>76.000,00</b>
<b>2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
4.4.90.52.00 / 92 - Equipamentos e Material Permanente	Alienação de Bens		4.930,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>4.930,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.930,00</b>

**48 - FUNDEB**

<b>2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%</b>			
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	Transferências do FUNDEB - 70% (aplicação)		100.000,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**49 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS**

<b>8.889 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS</b>			
4.4.71.70.00 / 00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Recursos Ordinários		40.000,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

**6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

<b>1.070 - CONSTRUÇÃO DO CRISTO E MIRANTE NO MONTE PASCOAL</b>			
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	Recursos Ordinários		250.000,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>
<b>2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinários	380.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>380.000,00</b>
<b>4.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB</b>		
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Recursos Ordinários	1.788.120,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>1.788.120,00</b>
<b>5.008 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE APOIO RODOVIÁRIO</b>		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	Recursos Ordinários	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>100.000,00</b>
<b>5.014 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</b>		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	Recursos Ordinários	17.500,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>17.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>2.535.620,00</b>
<b>Total Anulado:</b>		<b>3.455.260,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 19 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula : 9003040





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 18 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26 da lei de nº 1.368 de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 587 de 15 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS</b>		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
00 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

<b>3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>		
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		
00 - Recursos Ordinários	1.960,00	0,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		
00 - Recursos Ordinários	0,00	1.960,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
00 - Recursos Ordinários	0,00	5.100,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
00 - Recursos Ordinários	6.200,00	0,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
00 - Recursos Ordinários	0,00	100,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições		
00 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.160,00</b>	<b>8.160,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.160,00</b>	<b>8.160,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

ACRÉSCIMO                      REDUÇÃO

**2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
01 - Receitas de Impostos e Transf. Impostos 25% .	590.000,00	0,00
3.1.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais		
01 - Receitas de Impostos e Transf. Impostos 25% .	20.000,00	0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
01 - Receitas de Impostos e Transf. Impostos 25% .	0,00	610.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>610.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>610.000,00</b>	<b>610.000,00</b>

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

ACRÉSCIMO                      REDUÇÃO

**2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS**

3.1.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais		
14 - Transferências de Recursos do - SUS	125,00	0,00
3.1.90.92.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		
14 - Transferências de Recursos do - SUS	0,00	125,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>125,00</b>	<b>125,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>125,00</b>	<b>125,00</b>

**44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ACRÉSCIMO                      REDUÇÃO

**2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.1.90.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
00 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
00 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**48 - FUNDEB**

ACRÉSCIMO                      REDUÇÃO

**2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
19 - Transferências do FUNDEB - 30% (aplicação)	0,00	150.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
19 - Transferências do FUNDEB - 30% (aplicação)	150.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>

<b>Total Geral:</b>	<b>833.285,00</b>	<b>833.285,00</b>
---------------------	-------------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 19 de abril de 2022.

---

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
Prefeito Municipal  
Matrícula : 9003040



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 778 DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

**CONSIDERANDO** a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 39/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **ELIEDE SANTOS MALHEIROS MAGALHÃES**, matrícula nº 100018, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 24 de março de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 875 DE 06 DE MAIO DE 2022**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos da Secretaria Municipal da Fazenda e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam exonerados, dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal da Fazenda, os seguintes servidores:

- I- CELCINA TOLENTINO BOA SORTE** - Departamento de Tributos;
- II- MARINA GABRIELA LESSA PRADO** – Departamento de Tesouraria;
- III- IVETE TEIXEIRA** – Divisão de Planejamento Orçamentário;
- IV- CARINA CAROLINA SOARES DE CARVALHO** – Divisão de Cadastro Imobiliário e Avaliações;
- V- ANA ANGÉLICA MAGALHÃES DE LÉLIS** – Coordenação de Tributos Municipais;
- VI- AURILENE SILVA LOPES** - Coordenação de Fiscalização I.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 06 de maio de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 876 DE 06 DE MAIO DE 2022**

**“Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos da Secretaria Municipal da Fazenda e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados, para cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal da Fazenda, os seguintes servidores:

**I- CELCINA TOLENTINO BOA SORTE** – Chefe de Gabinete;

**II- IVETE TEIXEIRA** – Departamento de Tesouraria;

**III- CARINA CAROLINA SOARES DE CARVALHO** – Departamento de Tributos;

**IV- ANA ANGÉLICA MAGALHÃES DE LÉLIS** – Divisão de Planejamento Orçamentário;

**V- AURILENE SILVA LOPES** – Divisão de Tesouraria;

**VI- DOLORES FROTA NEVES ARANHA** - Divisão de Cadastro Imobiliário e Avaliações.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 06 de maio de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 877 DE 06 DE MAIO DE 2022**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor público da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor público **Sr. WILTON JABES LADEIA**, do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 06 de maio de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 878 DE 06 DE MAIO DE 2022**

**“Dispõe sobre a nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **Sra. CRISTIANE COTRIM GORDIANO**, para o cargo de provimento em comissão de Superintendência Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 06 de maio de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 881 DE 10 DE MAIO DE 2022**

**“Dispõe sobre o Resultado Final do Credenciamento de Mototaxistas – Edital nº 001/2022 e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o indeferimento dos recursos interpostos, após análise da Comissão Julgadora.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Tornar público o resultado final do Credenciamento de Mototaxistas, nos termos do Edital nº 001/2022:

**I- MARIA APARECIDA NOVAES DA SILVA;**

**II- DAMIANA SOARES FRANÇA;**

**III- DIANA MEIRA SANTANA DA SILVA;**

**IV- ARIADINA LADEIA BARROS BATISTA.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de maio de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 882 DE 11 DE MAIO DE 2022**

**“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora pública da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** que a servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requereu a sua exoneração de cargo efetivo, por motivo de aposentadoria (NB 195540575-9).

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Sra. MARIA TEIXEIRA FERNANDES SOUZA**, matrícula 400401, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 11 de maio de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
C N P J: 11.926.843/0001-30  
Fone-fax: (77) 3452 4520 CEP: 46.430-000  
GUANAMBI - BA

**PORTARIA Nº 15 DE 11 DE MAIO DE 2022**

“Nomeia comissão Administrativa para análises das amostras apresentadas em procedimento licitatório e estabelece outras providências”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada Comissão Administrativa composta de 03 (três) membros abaixo relacionados para proceder à análise das amostras do certame para *Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atividades desenvolvidas pelos diversos setores da Secretaria de Saúde*, em procedimento licitatório n.º 004-22PP-FMS, modalidade Pregão Presencial.

**Presidente:**

Olívia Rôsy Afonso Xavier  
CPF: 013492615-30

**Membros:**

Jakeline Carla Teixeira Castro  
CPF: 931.635.175-87  
Alana Deyse de Oliveira Moreira Gomes  
CPF: 048.870.405-71

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 11 de maio de 2022.

**NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº. 567 de 02/12/2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

## **PORTARIA Nº 39 DE 12 DE MAIO DE 2022**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a SEÇÃO X da licença-prêmio do Estatuto do Servidor que normatiza este ato administrativo;

**Considerando** o Art. 105 do Estatuto do Servidor Público do Município de Guanambi o qual versa que o requerimento do servidor à licença-prêmio poderá ser convertido em dinheiro;

**Considerando** o Art. 102 que orienta a administração conceder a cada quinquênio ininterrupto de exercício três meses de licença-prêmio com a remuneração do cargo efetivo, facultando o seu fracionamento no parágrafo único.

**Considerando** que os diplomas legais que estabelecem a possibilidade de conversão de períodos de licença-prêmio em pecúnia fixam condições para apreciação do requerimento pela autoridade competente;

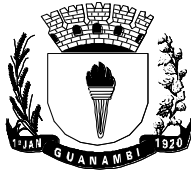
**Considerando** que as condições previstas em lei para o deferimento do benefício contemplam elementos objetivos, como a ausência de penas disciplinares, adicionalmente à aplicação de critério de discricionariedade administrativa, correspondente à avaliação da necessidade do serviço;

**Considerando** que somente se justifica a conversão de períodos de licença-prêmio em pecúnia quando presente a necessidade ou o interesse da Administração em obter reforço do contingente de pessoal efetivamente disponível, mediante a indenização de períodos que, originalmente, seriam fruídos pelo servidor e privariam a Administração dessa força de trabalho;

**Considerando** a constatação de que a servidora abaixo recebeu o pagamento de apenas 30 dias em 2018, referentes ao período aquisitivo 2008/2013 convertido em pecúnia, necessitando, portanto, de complementação, conforme casos similares estabelecidos na Portaria nº 95 de 16 de novembro de 2021;

**R E S O L V E:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
 Telefone (77) 3452-4661

**Art. 1º** Conceder a conversão de Licença Prêmio em Pecúnia a servidora abaixo descrita:

Nº	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER CONVERTIDO
1.	Luciane Viana Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	2008/2013	60 dias (Correção/2018)

**Art. 2º** O período de aquisição das licenças-prêmios corresponde ao mais antigos, não usufruído, ou à complementação do último período concedido.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação**, Guanambi-Bahia, 12 de maio de 2022.

**Lajucy Rodrigues Donato**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Decreto nº 342 de 28 de junho de 2021







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
 Telefone (77) 3452-4661

**PORTARIA Nº 40 DE 12 DE MAIO DE 2022**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a SEÇÃO X da licença-prêmio do Estatuto do Servidor que normatiza este ato administrativo;

**Considerando** o Art. 102 que orienta a administração conceder a cada quinquênio ininterrupto de exercício três meses de licença-prêmio com a remuneração do cargo efetivo, facultando o seu fracionamento no parágrafo único.

**Considerando** que as condições previstas em lei para o deferimento do benefício contemplam elementos objetivos, como a ausência de penas disciplinares, adicionalmente à aplicação de critério de discricionariedade administrativa, correspondente à avaliação da necessidade do serviço;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Licença-prêmio para fruição das servidoras abaixo descritas:

Nº	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
1.	Cristiane Viana Boa Sorte	Professora	2013/2018
2.	Sulinauria Aparecida Rodrigues	Professora	2013/2018

**Art. 2º** O período de aquisição das licenças-prêmios corresponde ao mais antigos, não usufruído, ou à complementação do último período concedido.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de maio de 2022.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação,** Guanambi-Bahia, 12 de maio de 2022.

**Lajucy Rodrigues Donato**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Decreto nº 342 de 28 de junho de 2021





CONSÓRCIO  
INTERFEDERATIVO  
DE SAÚDE DO  
ALTO SERTÃO



GOVERNO  
DO ESTADO  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022**  
(CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO)

O Pregoeiro do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão - BA, torna público que realizará na sede do Consórcio, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP - Nº 009/2022, cujo objeto consiste na **Formação de registro de preços com a finalidade de contratação futura e eventual de serviços de manutenção de condicionadores de ar e similares, com reposição de peças, pertencentes à Policlínica Regional de Saúde, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo da Saúde da Região do Alto Sertão.** Data da abertura da sessão pública: **27/05/2022**. Horário do início da disputa: a partir das **08h30min**. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.cisaltosertao.ba.gov.br](http://www.cisaltosertao.ba.gov.br) e [licitacao@cisaltosertao.ba.gov.br](mailto:licitacao@cisaltosertao.ba.gov.br). Guanambi - Bahia, em 12 de Maio de 2022. IGOR MURIEL LOPES E SILVA - Pregoeiro.

Av. Messias Pereira Donato, nº 1408, Aeroporto Velho, Guanambi, BA  
[www.cisaltosertao.ba.gov.br](http://www.cisaltosertao.ba.gov.br)



---

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022-RE**  
**(CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO)**

O Pregoeiro do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão - BA, torna público que realizará na sede do Consórcio, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP - Nº 006/2022-RE, cujo objeto consiste na **formação de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalar (contraste radiológico), a fim de suprir as necessidades da Policlínica Regional de Saúde, mantida pelo Consórcio de Saúde da Região do Alto Sertão**. Data da abertura da sessão pública: **26/05/2022**. Horário do início da disputa: a partir das **08h30min**. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.cisaltosertao.ba.gov.br](http://www.cisaltosertao.ba.gov.br) e [licitacao@cisaltosertao.ba.gov.br](mailto:licitacao@cisaltosertao.ba.gov.br). Guanambi - Bahia, em 12 de Maio de 2022. IGOR MURIEL LOPES E SILVA - Pregoeiro.

---

*Av. Messias Pereira Donato, nº 1408, Aeroporto Velho, Guanambi, BA*  
[www.cisaltosertao.ba.gov.br](http://www.cisaltosertao.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-22PE-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal designada pelo Decreto nº 840 de 12 de abril de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objetivo o **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de evento esportivo a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, sob convênio de Nº 90995/2021.** Participaram da sessão pública as empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
41.969.346/0001-80	B. R. TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA.-ME
14.030.361/0001-95	BIS COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA
22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI
44.303.277/0001-69	JOZZE - SPORTS & MARKETING LTDA – ME

Foi declarada vencedora a empresa abaixo:

A empresa **JOZZÉ – SPORTS & MARKETING LTDA – ME**, CNPJ nº **44.303.277/0001-69**, para o lote abaixo descrito:

LISTA DE MATERIAL/SERVIÇOS PARA O EVENTO (LOTE ÚNICO)						
ITEM	MATERIAL COM ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	Memória de Cálculo do Quantidade	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Bolsa personalizada, Personalize 100% no formato, nas cores, no tamanho de Medidas em cm: L40,0/H30,0/P20,5 (medidas aproximadas). Confeccionada em: Poliéster estruturado impermeável. Reforço interno: Papelão revestido com poliéster estruturado impermeável. Bolso interno: 01 flutuante no verso. Alça de mão/ombro: Cadarço de 30mm. Fechamento por: zíper de correr grosso no corpo com 01 cursor niquelado. Acabamento externo: Vivo contornando todo o produto. Acabamento interno: Viés cobrindo as emendas. Gravação indicada: Digital ecológica na etiqueta	Serviço/ Material de Consumo	600	01 unidade para cada participante	R\$ 21,06	R\$ 12.636,00
02	Números de Bikes: Placas em PVC DE 1MM Adesivada medindo 25cmx25cm	Serviço/ Material de Consumo	600	01 unidade para cada participante	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

03	Squeeze de plástico 750ml (Personalizado) Medidas para gravação: 3 cmx3cm/Tamanho total:7cmx24cm/Peso:70g/Embalagem: Individual	Serviço/ Material de Consumo	600	01 unidade para cada participante	R\$ 7,12	R\$ 4.272,00
04	Troféus: Medalhão Personalizado/Material: Resina + Pó de Mármore/Tamanho: 20 cm x 20 cm /Espessura:0.9cm/Fita Personalizada: 30 mm x 800 mm/Designer a ser enviado.	Serviço/ Material de Consumo	108	Entregues aos participantes que conseguirem melhor pontuação de acordo a regras pre-estabelecidas para ocupação de pódio	R\$ 15,62	R\$ 1.686,96
05	Medalhas Participação/Medalha Personalizada Padrão/Material: Resina + Pó de Mármore/Tamanho: 7 cm x 7 cm / Dependendo do formato/Espessura:0.9cm/Fita Personalizada:20mm x 800 mm	Serviço/ Material de Consumo	600	01 unidade para cada participante	R\$ 9,86	R\$ 5.916,00
06	Lonas Grade (Impressa E Instalada)- 100m².Designer A Ser Enviado No Período.	Serviço/ Material de Consumo	1	Para proteção de divulgação	R\$ 4.907,08	R\$ 4.907,08
07	05 Banner com Identificação Evento de Metragem 6m², Colorido de alta qualidade, com Logomarcas e Designers a serem enviados no Período	Serviço/ Material de Consumo	5	Identificação do evento	R\$ 375,03	R\$ 1.875,15
08	Lonas De Pórtico (Impressa E Instalada) - 300m² , Colorido de alta qualidade, com Logomarcas e Designers a serem enviados no Período	Serviço/ Material de Consumo	1	Para premiações e demais apresentações durante decurso do evento	R\$ 14.809,60	R\$ 14.809,60
09	01 Palco de Premiação 8 m², suporte para 20 pessoas	Serviço/ Material de Consumo	1	Para Organização e execução durante o discurso do evento e demais apresentações.	R\$ 5.329,10	R\$ 5.329,10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

10	Estrutura Metálica para Backdrop, Lonas de Grade, Lonas de Pórtico, Grades de Proteção e para 01 Palco de Premiação, Montadas no Lugar para tempo de decurso de uso de 4 Dias, ( Deverão estar disponíveis para uso de 2 dias de evento e 02 dias anteriores para testes, total : 4 dias)	Serviço/ Material de Consumo	1	Para Organização e recepção de participantes	R\$ 15.093,60	R\$ 15.093,60
11	Locação de tenda em estrutura metálica tubular medindo 10,00m x 10,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil. Locação de mesas, confeccionado em polipropileno; certificada de acordo com a nova portaria do Inmetro 341 e 342/2014; cor branca, com dimensões em centímetros mesa: a70 x 170 x p70. JUSTIFICATIVA: Mesas a serem utilizadas na mesa onde vai ficar expostos os trofeus e acomodação dos atletas, proporcionando bem-estar e segurança.	Serviço/ Material de Consumo	10	Para Organização e recepção de participantes	R\$ 762,90	R\$ 7.629,00
12	Locação de mesas, confeccionado em polipropileno; certificada de acordo com a nova portaria do Inmetro 341 e 342/2014; cor branca, com dimensões em centímetros mesa: a70 x 170 x p70. JUSTIFICATIVA: Mesas a serem utilizadas para expor os troféus e acomodação de participantes/atletas, proporcionando bem-estar e segurança.	Serviço/ Material de Consumo	30	Para acolhimento e adequação dos participantes	R\$ 10,43	R\$ 312,90
13	Locação de cadeiras confeccionadas em polipropileno; certificada de acordo com a nova portaria do Inmetro 341 e 342/2014, cor branca, com dimensões em centímetros, cadeira: a 80 x 155 x p53. JUSTIFICATIVA: Cadeiras a serem utilizadas na	Serviço/ Material de Consumo	3000	Para Organização e execução durante o decurso do evento	R\$ 3,21	R\$ 9.630,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

	acomodação dos ciclistas e familiares, proporcionando bem-estar e segurança. O quantitativo se dá tendo em vista que muitos estão acompanhando as crianças nos brinquedos ou envolvidos em outras atividades proporcionadas no dia do evento.					
14	Lonas Para Backdrop (Impressa e Instalada) - 55,30m² Designer A Ser Enviado No Período.	Serviço/ Material de Consumo	1	Para Organização e execução durante o decurso do evento	R\$ 2.201,15	R\$ 2.201,15
15	Locação de sistema de cronometragem contendo: Cronometragem da prova com chip eletrônico descartável, 600 (seiscentas) unidades que forma os seguintes dados: Ranking Online Dos atletas dos 10 competidores mais rápidos separados por categoria e pista. Relatórios por E-mail. Envio aos competidores o resultado da prova. TV e Placar Eletrônico Divulgação dos resultados tanto na TV quanto em placar eletrônico. Resultados separados por categoria Apresentação profissional e personalizada dos resultados oficiais separados por categoria. Importação / Exportação de dados de Competidores Acompanhamento Visual e Sonoro de passagem de sensores. A cada passagem de sensor o sistema deve emitir um beep, podendo ser ligado/desligado, para facilitar o acompanhamento de passagem dos sensores, bem como emitir sinais gráficos que permitem acompanhar as passagens dos competidores. Módulo TV/Ranking Exiba os dados das provas em tempo real e ranking TOP 10 dos melhores tempos (Deverão estar disponíveis para uso de 2 dias de evento e 02 dias anteriores para testes, total : 4 dias).	Serviço/ Material de Consumo	1	Para cronometragem e medidas de premiação	R\$ 5.047,75	R\$ 5,047,75





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

16	<p>Contratação de Empresa especializada para divulgação, filmagem para divulgação e registro (material e gravado em equipamento tecnológico tipo Pen-Drive e guardados seus Back-ups de forma virtual com posse livre para a organização do evento), elaboração de Book Fotográfico (virtual e material com um Formato de melhor qualidade de mercado) e publicidade de todo o evento com entrega do serviço em mídia on-libe, como em material gráfico ( Cartazes e Cards materiais e virtuais). Todo serviço deve abranger os meses de Junho, Julho e Agosto de 2022.</p>	Serviço/ Material de Consumo	1	Para Organizaçã o e execução durante o decurso do evento	R\$ 8.192,25	R\$ 8.192,25
17	<p>Locação de serviços de sonorização, e equipamentos de palco, com 01 mesa com 24 canais com o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtro de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com o mínimo 04 vias de monitor; 04 caixas para subgraves (08 falantes, 18 polegadas com 800w RMS cada); 04 caixas vias médio agudo (1.000W RMS cada) amplificadores compatível com o sistema; 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits, 04 canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas ;03 microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF, 04 microfones para uso diversos com pedestais, 04 canais de GATES com entradas e saídas balanceadas, 01 aparelho de CD player, 02 monitores tipo spot passivo com 300W RMS cada, cabos conexões para ligar</p>	Serviço/ Material de Consumo	1	Para Transparên cia, e acompanha mento da apresentaç ões e atendiment o ao público	R\$ 6.239,35	R\$ 6.239,35







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

	todo sistema, 01 operador técnico.( Deverão estar disponíveis para uso de 2 dias de evento e 02 dias anteriores para testes, total : 4 dias)					
18	Locação de grupo gerador de 180Kva, cabinado silencioso movido a diesel, com responsabilidade no abastecimento de contratado com funcionamento de 10 (dez) horas diárias. (total para 10(horas)	Serviço/ Material de Consumo	1	Para segurança em energia distribuição , e acompanha mento das apresentaçõ es	R\$ 2.518,90	R\$ 2.518,90
19	Impressão do Projeto: Papel couche 230g Impressão frente verso Projeto encadernado/Capa Dura/Tamanho de Folhas Estilo200mmx275mm/Colorido/Foto e Imagem do Evento e Colorido em Todas as Folhas/Capa com Proteção Plástica/50Páginas/Designer a ser enviado. Deve conter a mostragem antes de confeccionar para teste de qualidade.	Serviço/ Material de Consumo	1	Prestação de conta a população e transparênc ia	R\$ 1.330,09	R\$ 1.330,09
20	Barra de Cereal: Ingredientes do Produto: glicose de milho, flocos de milho, amêndoa, castanha de caju, castanha-do-pará, macadâmia, maltodextrina, açúcar demerara, coco queimado, corante natural caramelo, gergelim, linhaça, goma acácia, glicerina, sal marinho e antioxidante natural tocoferol. Registro e Validade: Prazo de validade de 6 meses - Armazenado à temperatura ambiente e protegido contra umidade. Registro no Ministério da Saúde: Isento conforme Resolução Nº 27, de 6 de agosto de 2010. Valor Nutricional: Porção de 20 g (1 unidade)/Quantidade por porção: % VD*/Valor energético 96 kcal – 403 kJ :5%/Carboidratos a cada 9 g; 3% Proteínas a cada 2 g; 3% de Gorduras totais a cada 6 g;11% de Gorduras Saturadas a cada 1 g; 4% de Gorduras trans a cada 0 g **/Fibra alimentar 1 g	Serviço/ Material de Consumo	1200	Alimentaça o de todos os participante s distribuídos nos dois dias de evento	R\$ 1,27	R\$ 1.524,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

	que dá cada 4%; Sódio 27 mg que dá 1%; *% Valores Diários de referências com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. CONTÉM GLÚTEN					
21	Bebida estilo Isotônico com a seguinte Informação Nutricional. (Garrafa De 500 MI) Sódio = 260mg; Carboidratos = 30mg; Calorias =120 KCAL, Potássio = 70MG (sabores Variados e sortidos de Maracujá, Laranja ou Frutas Vermelhas )	Serviço/ Material de Consumo	1200	Hidratação nutrição de participante s dados os altos índices de temperatura , distribuídos nos dois dias de evento	R\$ 5,21	R\$ 6.252,00
22	Água Mineral Alcalino Terrosa Fluoretada. Características Físico-Químicas: pH a 25°C = 7,27. Temperatura da Água na Fonte envasadas adequadamente em Garrafas Tipo Pet-Cristal Primeira Linha, Tamanho/Litragem de 500ML, cada Unidade	Serviço/ Material de Consumo	10000	Hidratação de todos os participante s nos dois dias de evento	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
23	KIT LANCHE: 1 - Suco integral de fruta, sabor laranja ou tangerina, em embalagem cartonada, asséptica que não se rompa com facilidade, contendo 200 ml, acompanhado de canudo, produto refrigerado+1 - Queijo processado, contendo 20g +05 - Biscoito salgado do tipo cream cracker, contendo 20g +1 Pacote de bolo pronto, sabor chocolate ou baunilha, contendo 40g + 1- kit com frutas exemplo: banana, melancia, maçã +1 - Pão tipo francês, contendo 40g. Observação: Os lanches que compõem o Kit, deverão estar devidamente embalados individualmente, em embalagem própria para contato direto com alimentos, totalmente vedados em atmosfera modificada, íntegros, de tamanho apropriado e com data de fabricação e prazo de validade constando na	Serviço/ Material de Consumo	1200	Alimentaça o disponível para cada participante , onde será distribuida 01 unidade para cada participante no início do evento e outra no final	R\$ 12,61	R\$ 15.132,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

	embalagem, conforme legislação vigente.					
24	Rádios de comunicação a distância: Para Serviços de segurança E2E e de voz otimizados. GPS integrado. Comutação de emergência de DMO a TMO. Tela colorida de alta resolução. E boa conectividade para para o Trajeto do evento. Contratação de aluguel/serviço de 06 aparelhos disponíveis para os dois dias.	Serviço/ Material de Consumo	1	Comunicação e segurança	R\$ 1.837,12	R\$ 1.837,12
25	Gelo pra consumo humano (água bi filtrada) Com Análise e Registro Técnico da Universidade do Estado da Bahia. Formato Cubo pequenos para inserção em copos de 200ml descartáveis/ Com pacotes unitários de Volume de 3000gramas por Unidade	Serviço/ Material de Consumo	100	01 unidade Refrigeração de alimentos e líquidos	R\$ 4,76	R\$ 476,00
26	Camisas (Personalizadas) para atleta de Ciclismo com Logomarca Desafio Guaribas 2022: A camisa é um produto pensado e desenvolvido para atletas profissionais. Com modelagem padrão europeu garante conforto de performance nos mais altos níveis de competições. O design é mais FIT, as mangas e costas possuem bastante elastano, que modela a silhueta do corpo sem deixar sobras indesejáveis, garantindo aerodinâmica e menos atrito com o ar. TECIDOS: Cada região da camisa deve receber um tecido específico e funcional; FRENTE: Tecido 100% poliéster com tratamento Xtreme Dry, que transporta o suor para a camada externa da fibra potencializando a evaporação e a troca térmica. Adicionada à malha proteção UV equivalente a um filtro solar fator 50 e tratamento bactericida à base de prata que afasta as bactérias evitando o mau cheiro e a proliferação de fungos.	Serviço/ Material de Consumo	600	01 unidade para cada participante	R\$ 97,43	R\$ 58.458,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

<p>LATERAIS: Tecido 100% poliéster com tratamento Xtreme Dry e microporos que aumentam o fluxo de ar facilitando o conforto térmico. COSTAS E MANGAS: Tecido 86% microfibra de poliéster e 14% elastano com a função de moldar-se ao corpo em qualquer situação. Conta com tratamento Xtreme Dry, bactericida e proteção UV+50. ZÍPER:O melhor que o mercado oferece. Zíper com grip e tecnologia STAND BY, uma trava inteligente que permite você controlar o cursor impedindo que ele abra sozinho e possibilita a abertura e fechamento com apenas uma das mãos enquanto você está em movimento.</p>					
<b>Valor Total Global R\$</b>					<b>R\$ 199.300,00</b>

Guanambi-BA, 09 de maio de 2022.

Jaryne Soares Costa Araújo – Pregoeira Oficial.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-22PE-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal designada pelo Decreto nº 841 de 12 de abril de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto a **Contratação de empresa visando aquisição de Bombas d'água submersa vibratória e centrífuga para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Guanambi.** Participaram da sessão pública as empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01.044.210/0001-44	AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
31.261.184/0001-77	EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS
39.360.577/0001-40	HIDROBOMBAS COMERCIO E SERVICOS DE POCOS TUBULARES
23.075.030/0001-62	MENDELI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI -
05.104.977/0001-72	MINAS IRRIGACAO E BOMBAS LTDA
45.720.330/0001-90	NODES DOS SANTOS MOTA 66041368504
82.478.140/0001-34	SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:

A empresa **HIDROBOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE POÇOS TUBULARES LTDA-ME**, CNPJ nº **39.360.577/0001-40**, para os itens abaixo descritos:

ITEM	PRODUTO	UNID	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Bomba, submersa vibratória popular sapo, monofásica, 220 v, com diâmetro de saída 3/4"(pol). Potência entre 380W e 450W. <ul style="list-style-type: none"> <li>Com garantia mínima de 01(Um) ano.</li> </ul> Possuir o selo de identificação de conformidade INMETRO.	UNID	40	RAYMA	R\$ 298,75	R\$11.950,00
03	Bomba Centrífuga, trifásica, potência de 01 Cv. Corpo e rotor da bomba em ferro fundido, tipo fechado Selo mecânico de cerâmica e grafite. <ul style="list-style-type: none"> <li>Com garantia mínima de 01 (Um) ano</li> </ul> Possuir o selo de identificação de conformidade INMETRO	UNID	10	GIDROX	R\$ 798,00	R\$ 7.980,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 19.930,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

A empresa **MINAS IRRIGAÇÃO E BOMBAS LTDA-EPP**, CNPJ n.º **05.104.977/0001-72**, para os itens abaixo descritos:

	PRODUTO	UNID	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	<p>Bomba Centrífuga, monofásica, 220v potência de 1/2 Cv. Corpo e rotor da bomba em ferro fundido, tipo fechado Selo mecânico de cerâmica e grafite</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com garantia mínima de 01 (Um) ano</li> </ul> <p>Possuir o selo de identificação de conformidade INMETRO.</p>	UNID	10	DOIT	R\$ 198,40	R\$ 1.984,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$1.984,00</b>

Guanambi-BA, 06 de maio de 2022.

Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo – Pregoeira Oficial.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

Página 1 de 2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 10, inciso V do Decreto Municipal nº 121, de 13 de Fevereiro de 2017, em face do Pregão Eletrônico nº 020-22PE-PMG, cujo objeto é a **Contratação de empresa visando aquisição de Bombas d'água submersa vibratória e centrífuga para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Guanambi**, declaro adjudicadas:

A empresa **HIDROBOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE POÇOS TUBULARES LTDA-ME**, CNPJ nº **39.360.577/0001-40**, para os itens abaixo descritos:

ITEM	PRODUTO	UNID	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Bomba, submersa vibratória popular sapo, monofásica, 220 v, com diâmetro de saída 3/4"(pol). Potência entre 380W e 450W. <ul style="list-style-type: none"> <li>Com garantia mínima de 01(Um) ano.</li> </ul> Possuir o selo de identificação de conformidade INMETRO.	UNID	40	RAYMA	R\$ 298,75	R\$ 11.950,00
03	Bomba Centrífuga, trifásica, potência de 01 Cv. Corpo e rotor da bomba em ferro fundido, tipo fechado Selo mecânico de cerâmica e grafite. <ul style="list-style-type: none"> <li>Com garantia mínima de 01 (Um) ano</li> </ul> Possuir o selo de identificação de conformidade INMETRO	UNID	10	GIDROX	R\$ 798,00	R\$ 7.980,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 19.930,00</b>

A empresa **MINAS IRRIGAÇÃO E BOMBAS LTDA-EPP**, CNPJ nº **05.104.977/0001-72**, para os itens abaixo descritos:

	PRODUTO	UNID	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Bomba Centrífuga, monofásica, 220v potência de 1/2 Cv. Corpo e rotor da	UNID	10	DOIT	R\$ 198,40	R\$ 1.984,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

Página 2 de 2

bomba em ferro fundido, tipo fechado Selo mecânico de cerâmica e grafite <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com garantia mínima de 01 (Um) ano</li> </ul> Possuir o selo de identificação de conformidade INMETRO.					
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$1.984,00</b>

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Guanambi - Bahia, 09/05/2022.

**MATILDES RODRIGUES GONÇALVES ARCANJO**  
 Pregoeira Oficial  
 DECRETO Nº 841 DE 12 DE ABRIL DE 2022







PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



Página 1 de 1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006-22PE-FMS**

O Pregoeiro Eletrônico da Secretaria de Saúde do Município de Guanambi no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei 8.666/93 e do Decreto 10.024/19, declara **Adjudicada** à empresa **ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICO-ODONTOL LTDA-ME**, CNPJ/MF sob o nº 25.220.682/0001-79, em face do Pregão Eletrônico 006-22PE-FMS, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA.**

Dos lotes/itens: **1, 2, 3, 4, 47, 49, 66 e 69**, no valor total de **R\$ 223.250,60** (duzentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Declara **Adjudicada** à empresa **COM SAUDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI-ME**, CNPJ/MF sob o nº 35.796.806/0001-12, em face do Pregão Eletrônico 006-22PE-FMS, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA.**

Dos lotes/itens: **5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 68 e 70**, no valor total de **R\$ 1.344.476,70** (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

Declara  
Em cumprimento às disposições legais, assino

Guanambi-BA, 12 de Maio de 2022.

**Maurício Gomes Costa**  
Pregoeiro Oficial  
Sec. De Saúde  
**DEC. Nº 679 DE 02 DE**  
**FEVEREIRO DE 2022**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017-22PE-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037-22-PMG**

O Prefeito Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/19 e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 037-22-PMG, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017-22PE-PMG**, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços na reprodução de documentos pelo sistema de fotocópias simples preto e branco, encadernação espiral e impressões coloridas, destinadas à manutenção das atividades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA**, conforme informações constantes no Edital e seus anexos e mediante condições estabelecidas no Decreto Federal nº 10.024/19 e, subsidiariamente, nas Leis nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, em favor das empresas:

**1) AGA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 40.582.460/0001-90, referente ao LOTE I, com o valor total de R\$ 864.882,85 (oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do Contrato no prazo indicado no edital de licitação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Guanambi - Bahia, em 11 de maio de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4312

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020-22PE-PMG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052-22-PMG**

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico N.º 020-22PE-PMG cujo objeto é a **Contratação de empresa visando aquisição de Bombas d'água submersa vibratória e centrífuga para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Guanambi**. Das empresas: **HIDROBOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE POÇOS TUBULARES LTDA-ME**, CNPJ n.º **39.360.577/0001-40** dos Itens **01, 03**, no valor total de **R\$ 19.930,00 (dezenove mil, novecentos e trinta reais)**; **MINAS IRRIGAÇÃO E BOMBAS LTDA-EPP**, CNPJ n.º **05.104.977/0001-72**, do Item **02** no valor total de **R\$1.984,00 (Um mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**.

Guanambi - Bahia, 11/05/2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**Prefeito do Município de Guanambi**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 005-22IN-FMS**  
**CONTRATO Nº 005-22IN-FMS**

ESPÉCIE:	Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO:	<b>Locação de um imóvel situado à Avenida Barão do Rio Branco, nº 862. Bairro São Francisco. Guanambi-Bahia destinado ao funcionamento do TFD – Tratamento Fora do Domicílio.</b>
CRÉDITO DA DESPESA	<b>ÓRGÃO: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>UNIDADE: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS</b> Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de <b>R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)</b> , sendo pago em parcelas mensais de <b>R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)</b> .
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>Até 10 de maio de 2023</b>
DATA DO CONTRATO	<b>10 de maio de 2022</b>
ASSINA PELO CONTRATANTE	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
ASSINA PELO CONTRATADO	<b>YASMIM MELO COSTA DE AZEVEDO</b>
BASE LEGAL	<b>Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA



**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-22IN-FMS**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado Art. 74, inciso V do referido diploma legal, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **Locação de um imóvel situado à Avenida Barão do Rio Branco, nº 862. Bairro São Francisco. Guanambi-Bahia destinado ao funcionamento do TFD – Tratamento Fora do Domicílio**”, da Pessoa Física: **YASMIM MELO COSTA DE AZEVEDO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº **076.893.035-95**, residente à Avenida Barão do Rio Branco, nº 856. Bairro São Francisco, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, no valor total de **R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**.

Guanambi - Bahia, 10 de maio de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: \*77 3452- 4312

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003-22TP-PMG  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026-22-PMG  
 CONTRATO Nº. 090-22TP-PMG**

<b>Resumo do objetivo:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II, LOCALIZADA NA RUA FLORIANO PEIXOTO, ESQUINA COM A RUA DELFIM MOREIRA Nº. 613. BAIRRO VOMITAMEL EM GUANAMBI-BA.
<b>Modalidade:</b>	<b>TOMADA DE PREÇOS</b>
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria de Educação de Guanambi</b> Projeto Atividade: 12.361.002.2024 – Gestão das ações do ensino fundamental. Projeto Atividade: 12.361.002.2078 – Gestão das ações da Quota do Salário Educação – QSE. Projeto Atividade: 12.361.002.1004 – Const. e Ampl. de Unidades Educacionais. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento: 449051 – Obras e Instalações
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 688.649,61 (Seiscentos e oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos).</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	06 (seis) meses
<b>Data do contrato:</b>	12/05/2022
<b>Contratante:</b>	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO – Prefeito Municipal</b>
<b>Contratada:</b>	<b>MAX ENGENHARIA LTDA</b>





**REFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-22PE-PMG**  
**CONTRATO Nº 079-22PE-PMG**

<b>Resumo do objeto:</b>	Contratação de empresa visando aquisição de Bombas d'água submersa vibratória e centrífuga para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Guanambi.
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>Orçamentária: 05 – Secretaria de Educação de Guanambi.</b> <b>Projeto de atividade: 12.361.002.2024 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.</b> <b>Projeto de atividade: 12.361.002.2078 – GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE.</b>  Elemento: 449052: Equipamento e Material Permanente. 339030: Material de Consumo.
<b>Empenho da despesa:</b>	<b>POR ITEM</b>
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 19.930,00 ( Dezenove mil novecentos e trinta reais )</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>31 (trinta e um) de dezembro de 2022.</b>
<b>Data do contrato:</b>	<b>11/05/2022</b>
<b>Contratante:</b>	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO</b> Prefeito Municipal
<b>Contratada:</b>	<b>HIDROBOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE POÇOS TUBULARES LTDA-ME</b>





**REFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-22PE-PMG**  
**CONTRATO Nº 080-22PE-PMG**

<b>Resumo do objetivo:</b>	Contratação de empresa visando aquisição de Bombas d'água submersa vibratória e centrífuga para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Guanambi.
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Crédito da despesa:</b>	<p><b>Orçamentária: 05 – Secretaria de Educação de Guanambi.</b>  <b>Projeto de atividade: 12.361.002.2024 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.</b>  <b>Projeto de atividade: 12.361.002.2078 – GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE.</b></p> <p>Elemento:                      449052: Equipamento e Material Permanente.                      339030: Material de Consumo.</p>
<b>Empenho da despesa:</b>	<b>POR ITEM</b>
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 1.984,00 ( Hum mil novecentos e oitenta e quatro reais )</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>31 (trinta e um) de dezembro de 2022.</b>
<b>Data do contrato:</b>	<b>11/05/2022</b>
<b>Contratante:</b>	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO</b> Prefeito Municipal
<b>Contratada:</b>	<b>MINAS IRRIGAÇÃO E BOMBAS LTDA-EPP</b>







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4312

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-22PE-PMG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037-22-PMG  
CONTRATO Nº 082-22PE-PMG**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Contratação de empresa para prestação de serviços na reprodução de documentos pelo sistema de fotocópias simples preto e branco, encadernação espiral e impressões coloridas, destinadas à manutenção das atividades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.</b>
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Crédito da despesa:</b>	<p><b>ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  <b>SECRETARIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  <b>UNIDADE: 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>                  Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal De Saúde                  Projeto/Atividade: 10.122.005.2042 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde                  Projeto/Atividade: 10.303.005.2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica                  Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária                  Projeto/Atividade: 10.302.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS                  Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC                  Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU                  Projeto/Atividade: 10.302.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada                  Projeto/Atividade: 10.122.008.2094 – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Corona vírus- COVID 19                  Projeto/Atividade: 10.302.005.6050 – Gestão das Ações do Lacen                  Projeto/Atividade: 10.305.005.6060 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica                  Projeto/Atividade: 10.304.005.6070 - Gestão das Ações da Vigilância Sanitária                  Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</p> <p><b>ÓRGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>  <b>UNIDADE: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                  Projeto de atividade: 8.244.0006.2.055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social                  Projeto de atividade: 08.244.006.2.074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica                  Elemento: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                  Elemento: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                  Elemento: 3.3.90.39.00.28 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                  Elemento: 3.3.90.30.00.28 - Material de Consumo                  Elemento: 3.3.90.39.00.29 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                  Elemento: 3.3.90.30.00.29 - Material de Consumo</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Municipal de Governo</b>                  Projeto de atividade: 04.122.008.2004 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração</b>                  Projeto de atividade: 04.122.008.2007 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda</b>                  Projeto de atividade: 04.123.008.2011 – GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA</p>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4312

	<p><b>Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Guanambi</b> Projeto de atividade: 12.361.002.2024 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura</b> Projeto de atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura</b> Projeto de atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Planejamento</b> Projeto de atividade: 04.122.008.2069 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO.</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 12 – Controle Interno</b> Projeto de atividade: 04.124.008.2014 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA.</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.</b> Projeto de atividade: 13.392.003.2061 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.</b> Projeto de atividade: 22.691.004.4050 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 15 – Assessoria Jurídica</b> Projeto de atividade: 03.061.008.2005 – GESTÃO DAS AÇÕES JURÍDICA</p> <p><b>Unidade Orçamentária: 16 – Secretaria de Meio Ambiente</b> Projeto de atividade: 18.122.007.4067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE.</p> <p><b>ELEMENTO:</b> <b>Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b></p>
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Valor total do contrato:</b>	R\$ 864.882,85 (OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
<b>Data do contrato:</b>	11/05/2022
<b>Contratante:</b>	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO</b> Prefeito do Município de Guanambi-BA
<b>Contratada:</b>	<b>AGA SERVIÇOS LTDA</b> CNPJ 40.582.460/0001-90





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



**12º TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010-19PE-PMG**  
**CONTRATO Nº. 010-19PE-PMG**

**12º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010-19PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO** doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **BRASIL ASFALTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.447.077/0001-93, estabelecida à Rodovia BA 522, Km 01, Distrito Industrial, no Município de Candeias, CEP nº 43.813-300, Estado da Bahia, através de seu Procurador, **José Roberto Barreiro Oubinha**, portador de cédula de identidade nº 03.053.317-10 SSP/BA e CPF nº 394.525.145-15, detentor do endereço eletrônico roberto@brasquimica.com.br, telefone fixo (71) 3118-2100, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADA.

**DA JUSTIFICATIVA** – Considerando a solicitação do Secretário de Infraestrutura, Sr. Michel Fernandes Macedo Silva, e da Contratada, em que informam que diante da alta de preços ocorrida no mercado, fato este público e notório e devidamente comprovados pela documentação anexa;

**CONSIDERANDO** o permissivo legal do art. 65, inciso II, alínea d, que dispõe que os contratos poderão ser alterados por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O objeto do presente contrato é o fornecimento pela **CONTRATADA** para **Aquisição de produto asfáltico sendo: “Emulsão Asfáltica Catiônica RR 2C, Emulsão Asfáltica Catiônica RM 1CPM, Emulsão Asfáltica para Imprimação E.A.I. Produto destinado a serviços de pavimentações e recuperação de pavimentações asfáltica, inclusive custos com carga, descarga e transporte do produto até os tanques localizados no depósito do almoxarifado municipal”**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-19PE-PMG**.

**AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010-19PE-PMG**, em nome da empresa **BRASIL ASFALTOS LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido à revisão de preço do item 2, que corresponde a **R\$30.490,57 (trinta mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. INICIAL (T)	QUANT. RESTANTE	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO POR UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL DO ITEM ANTERIOR	VALOR TOTAL ADITIVO	VALOR TOTAL DO ITEM APÓS ADITIVO
02	Emulsão Asfáltica catiônica RM 1CPM	300 Ton.	125,29	R\$3.887,53	R\$243,36	R\$4.130,89	R\$ 1.004.052,81	R\$30.490,57	R\$1.034.543,38





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL** Pelo fornecimento do objeto supracitado, a CONTRATADA receberá a importância de **R\$30.490,57 (trinta mil e quatrocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos)** totalizando um montante de 4.170.702,46 (quatro milhões, cento e setenta mil, setecentos e dois reais e quarenta e seis centavos), cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010-19PE-PMG**.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS INALTERAÇÕES**

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 10 de maio de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA  
CONTRATANTE

**BRASIL ASFALTOS LTDA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452 4312

**2º ADITIVO CONTRATUAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 018-21TP-PMG  
CONTRATO Nº. 189-21TP-PMG**

**2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018-21TP-PMG, POR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, RG nº 46388591 SSP/BA e CPF nº 048.270.745-34, **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.065.248/0001-08, estabelecida à Avenida Governador Waldir Pires, no 951A, Bairro Lagoinha, no Município de Guanambi – BA. CEP:46.430-000, Telefone (77) 3451-6039, através de seu Procurador, LUIZ CARLOS NASCIMENTO OLIVEIRA, portador de cédula de identidade no 568234600 SSP-BA e CPF no 602.949.905-00, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**

**DA JUSTIFICATIVA** Considerando a solicitação exarada pela Secretaria Municipal Infraestrutura, por meio do processo administrativo 1590/2022, através da qual informa o aumento da demanda de serviço de Construção de Cisternas em Placas.

**CONSIDERANDO** que o art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/1993, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados unilateralmente pela Administração, com as devidas justificativas, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, no importe de 25% do valor inicial do contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** no material e mão de obra, para construção de cisternas em placas, com capacidade de 16.000 litros para atender as necessidades da zona rural do município de Guanambi-Ba, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 018-21TP-PMG**

A Cláusula Primeira e a Clausula Terceira do **Contrato de Tomada De Preços Nº 189-21TP-PMG** em nome da empresa **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de **25%** do valor contrato inicial, que corresponde a **R\$ 134.923,00 (cento e trinta e quatro mil, e novecentos e vinte três reais)**:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452 4312

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE ANTERIOR	QTDE ACRESCIDA	QTDE APÓS ADITIVO	VALOR UNIT (COM BDI)	VALOR TOTAL ANTERIOR (COM BDI)	VALOR ADITIVADO	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1	Construção de reservatório cilíndrico, coberto e semienterrado para armazenamento de água com capacidade de 16000 litros, em placas de cimento pré-moldada, com dimensão do raio da cisterna de raio 1,61 m e altura total de 2,40 m, conforme especificações contidas na planilha de composição analítica, caderno de encargos da obra e especificações técnicas	UND	200	50	250	R\$ 2.698,46	R\$ 539.692,00	R\$134.923,00	R\$674.615,00

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

2.1 - Pela prestação de serviço supracitado a contratada receberá a importância de R\$ 134.923,00 (cento e trinta e quatro mil, e novecentos e vinte três reais) correspondente ao acréscimo de 25% do valor do contrato, totalizando um montante de R\$674.615,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quinze mil reais), cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 018-21TP-PMG.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES**

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 12 de maio de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
 CONTRATANTE

**REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**  
 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**3º REVISÃO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117-21SRP-PMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063-21PE-PMG**

**3º REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117-21SRP-PMG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063-21PE-PMG, POR REAJUSTE CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 e **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30 todos neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho**, RG nº 46388591SSP/BA e CPF nº 048.270.745-34, doravante denominado PMG, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063-21PE-PMG**.

**DA JUSTIFICATIVA** – Considerando o Pedido de Revisão de Preços solicitado pela Fornecedora, diante da alta de preços ocorrida no mercado, conforme documento apresentado.

**CONSIDERANDO** que o art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 265 de 18 de dezembro de 2017, autoriza a Administração Pública a proceder a revisão dos preços inicialmente pactuados, respeitando a ordem de classificação, consoante o disposto no art. 65, inciso II, alínea d e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que o reajuste deve incidir tão somente na quantidade restante dos itens (saldo).

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustível Diesel S10 para manutenção da frota das secretarias municipais do Município de Guanambi-BA.**

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

**FORNECEDORA:**

1.2.1 **POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO ITA GUANABARA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.622.047/0001-00, estabelecida na AV. Guanabara, nº 10, Centro, CEP: 46.430-000, detentora do endereço eletrônico [postoguanabaragbi@hotmail.com](mailto:postoguanabaragbi@hotmail.com), telefone fixo (77) 3451-1554, telefone celular (77) 9.9153-6064 através de seu Representante Legal, o **Sr. Leobino Brito**, portador da cédula de identidade nº 00.574.605-15 SSP/BA, e CPF: 004.172.895-53.

A Cláusula Primeira da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117-21SRP-PMG**, em nome da empresa **POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO ITA GUANABARA LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido à revisão de preço, da Ata, que corresponde a **R\$ 436.297,73 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD RESTANTE	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO POR UN.	VALOR UNIT. APÓS REAJUSTE	VALOR ADITIVO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	Diesel S-10, Baixo teor de enxofre	LTS	552.275,60	R\$ 7,09	R\$ 0,79	R\$ 7,88	R\$ 436.297,73	R\$ 4.383.143,37	R\$ 4.819.441,10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**As demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.**

Guanambi-BA, em 10 de maio de 2022.

**NILO AUGUSTO DE MORAES COELHO**  
Prefeito do município de Guanambi  
Contratante

**POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO ITA GUANABARA LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**4º REVISÃO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046-21SRP-PMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-21PE-PMG**

**4º REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046-21SRP-PMG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-21PE-PMG, POR REAJUSTE CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho**, RG nº 46388591SSP/BA e CPF nº 048.270.745-34, doravante denominado PMG, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-21PE-PMG**.

**DA JUSTIFICATIVA** – Considerando o Pedido de Revisão de Preços solicitado pela Fornecedora, diante da alta de preços ocorrida no mercado, conforme documento apresentado.

**CONSIDERANDO** o ofício nº16/2022 remetido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. Michel Fernandes Macedo Silva.

**CONSIDERANDO** que o art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 265 de 18 de dezembro de 2017, autoriza a Administração Pública a proceder a revisão dos preços inicialmente pactuados, respeitando a ordem de classificação, consoante o disposto no art. 65, inciso II, alínea d e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que o reajuste deve incidir tão somente na quantidade restante dos itens (saldo).

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1 Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de produto asfáltico sendo: Cimento asfáltico de petróleo a granel (cap) 50/70; Emulsão Asfáltica Catiônica RR- 2C para uso em pavimentação Asfáltica; Emulsão Asfáltica para Imprimação E.A.I., produto destinado a serviços de pavimentações e recuperação de pavimentações asfáltica, inclusive custos com carga, descarga e transporte do produto até os tanques localizados no depósito do almoxarifado municipal, da Secretaria de Infraestrutura no Município de Guanambi-BA.**

**1.2.** A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

#### **FORNECEDORA:**

**1.2.1. BRASIL ASFALTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.447.077/0001-93, estabelecida na Rod. BA 522 Km 01, Distrito Industrial, Candeias-BA, CEP: 43.813-300, detentora do endereço eletrônico roberto@brasquimica.com.br, telefone fixo (71) 3118-2100, através de sua Representante Legal, o Sr.(a) **JOSÉ ROBERTO BARREIRO OUBINHA**, portador(a) da cédula de identidade nº 305331710 SSP-BA, e CPF: 394.525.145-15.

A Cláusula Primeira da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046-21SRP-PMG**, em nome da empresa **BRASIL ASFALTOS LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido à revisão de preço, da Ata, que corresponde a **R\$ 1.002.210,00 (um milhão, dois mil e duzentos e dez reais)**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD RESTANTE	VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO POR T.	VALOR APÓS REAJUSTE	VALOR ADITIVADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	Emulsão Asfáltica Catiônica RR- 2C para uso em pavimentação Asfáltica	T	500	R\$ 4.518,88	R\$ 305,48	R\$ 4.824,36	R\$ 152.740,00	R\$ 2.259.440,00	R\$ 2.412.180,00
02	Cimento asfáltico de petróleo a Granel (CAP) 50/70	T	1260	R\$ 5.703,20	R\$ 575,45	R\$ 6.278,65	R\$ 725.067,00	R\$ 8.547.731,10	R\$ 9.272.798,10
03	EAI-Emulsão de Imprimação	T	775	R\$ 3.535,69	R\$ 160,52	R\$ 3.696,21	R\$ 124.403,00	R\$ 2.823.064,50	R\$ 2.947.467,50

**As demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.**

Guanambi-BA, em 10 de maio de 2022.

**NILO AUGUSTO DE MORAES COELHO**  
 Prefeito do município de Guanambi

**BRASIL ASFALTOS LTDA**  
 Contratada

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4661



## ERRATA 01

### ERRATA DO EDITAL N.º 02/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NO ARTIGO 6º QUE TRATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS,

ONDE SE LÊ:

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE CONTRATOS E COMISSÃO EXIGÊNCIA COM BASE NO E-SOCIAL**

1. Cédula de Identidade (RG).
2. Título de Eleitor, Comprovante de quitação Eleitoral (Certidão).
3. CPF com comprovante de situação cadastral emitido pela Receita Federal.
4. Prova de quitação com o Serviço Militar (Sexo Masculino).
5. Declaração de antecedentes criminais na Justiça Federal e Estadual.
6. Uma foto 3X4.
7. Declaração de Bens.
8. Comprovante de Residência.
9. Documento comprobatório de Escolaridade (graduação, pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*).
10. CTPS- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das páginas da fotografia e de qualificação civil).
11. Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP – EXTRATO DA CAIXA OU BANCO DO BRASIL.
12. Certidão de Nascimento ou Casamento.
13. C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) (Quando for o caso).
14. Registro no Conselho de Classe.
15. Certidão de Débito Municipal (Município de Guanambi Bahia).
16. Conta Corrente: Banco Bradesco. (EXTRATO COM O NOME E CONTA)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone fax: (77) 3452-4661



17. **Salário-Família** – Documentação que deve ser apresentada pelo Empregado:

- RG (REGISTRO GERAL);
- CPF;
- Certidão de nascimento de todos os dependentes;
- Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos.  
Frequência escolar do último semestre para dependentes de 7 a 14 anos de idade.

18. **Exames** para o cargo de professor:

- Hemograma completo;
- Glicemia;
- Raio X de Tórax AP;
- Audiometria;
- Laringoscopia;
- Preventivo (para mulheres).

#### APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES

O empregado deverá apresentar nos meses de **Julho e Dezembro de cada Ano:**

Comprovante de frequência escolar do último semestre de seus dependentes cadastrados no salário família.

No caso de menor inválido que não frequenta a escola por motivo de invalidez, deve ser apresentado **atestado médico** que confirme este fato.

Caderneta de vacinação ou documento equivalente, para dependentes menores de 7 anos. **(Obs.: Só no mês de dezembro de cada ano.)**

**LEIA-SE:**

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE CONTRATOS E COMISSÃO EXIGÊNCIA COM BASE NO E-SOCIAL

19. Cédula de Identidade (RG).
20. Título de Eleitor, Comprovante de quitação Eleitoral (Certidão).
21. CPF com comprovante de situação cadastral emitido pela Receita Federal.
22. Prova de quitação com o Serviço Militar (Sexo Masculino).
23. Declaração de antecedentes criminais na Justiça Federal e Estadual.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone fax: (77) 3452-4661



24. Uma foto 3X4.
25. Declaração de Bens.
26. Comprovante de Residência.
27. Documento comprobatório de Escolaridade (graduação, pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*).
28. CTPS- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das páginas da fotografia e de qualificação civil).
29. Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP – EXTRATO DA CAIXA OU BANCO DO BRASIL.
30. Certidão de Nascimento ou Casamento.
31. C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) (Quando for o caso).
32. Registro no Conselho de Classe.
33. Certidão de Débito Municipal (Município de Guanambi Bahia).
34. Conta Corrente: Banco Bradesco. (EXTRATO COM O NOME E CONTA)
35. **Salário-Família** – Documentação que deve ser apresentada pelo Empregado:
  - RG (REGISTRO GERAL);
  - CPF;
  - Certidão de nascimento de todos os dependentes;
  - Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos. Frequência escolar do último semestre para dependentes de 7 a 14 anos de idade.
36. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional.

### APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES

O empregado deverá apresentar nos meses de **Julho e Dezembro de cada Ano:**

Comprovante de frequência escolar do último semestre de seus dependentes cadastrados no salário família.

No caso de menor inválido que não frequenta a escola por motivo de invalidez, deve ser apresentado **atestado médico** que confirme este fato.

Caderneta de vacinação ou documento equivalente, para dependentes menores de 7 anos. **(Obs.: Só no mês de dezembro de cada ano.)**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone fax: (77) 3452-4661



**Guanambi, 12 de maio de 2022.**

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
Prefeito

**LAJUCY RODRIGUES DONATO**  
Secretária Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## EXTRATO DA DECISÃO FINAL

### SINDICÂNCIA Nº 39/2021

**Decisão:** O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 118, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 24 de novembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Assistente Administrativo II ocupado pelo(a) Sr(a). E.S.M.M., matrícula nº 100018, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 24 de março de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CGC: 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**FONE: (\*77) 3452-4300**

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	LETÍCIA FERREIRA DA COSTA SILVA
Função	Assistente De Aluno
Local	Escola Municipal Getúlio Vargas
Vigência	05.04.2022 a 31.12.2022
Rescisão	02.05.2022







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CGC: 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**FONE: (\*77) 3452-4300**

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Lindalci de Matos Nascimento Oliveira
Função	Assistente De Aluno
Local	Escola Municipal Ercínia Montenegro Cerqueira
Vigência	18.02.2022 A 31.12.2022
Rescisão	11.05.2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Função de INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS/LIBRAS, local por este indicado ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDITE MARIA LIMA RAMOS</b>
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa:</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
<b>Carga horária:</b>	<b>40 horas semanais</b>
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>02.05.2022 a 31.12.2022</b>
<b>Contratante:</b>	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>ADELVONE RODRIGUES DA SILVA SOUZA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Função de PROFESSORA, local por este indicado para atender a ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ BASTOS, em Substituição de Licença-maternidade, conforme, Portaria Nº 311 de 02.05.2022.</b>
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa:</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade-12.361.002.2026 - Gestão Das Ações Do Ensino Fundamental - Fundeb 70% Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
<b>Carga horária:</b>	<b>20 horas semanais</b>
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>28.04.2022 a 24.10.2022</b>
<b>Contratante:</b>	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>ALESSANDRA CASTRO MAGALHÃES</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Função de SERVENTE, local por este indicado para atender no CENTRO DE TREINAMENTO PEDAGÓGICO - CETEP, DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME, DECRETO Nº 805 DE 04 DE ABRIL DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 03 DE MAIO DE 2022.</b>
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa:</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
<b>Carga horária:</b>	<b>40 horas semanais</b>
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>02.05.2022 a 31.12.2022</b>
<b>Contratante:</b>	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>LEILA MARYELLE RIBEIRO SANTOS</b>



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D357-12F7-B6E5-7906-B1B8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D357-12F7-B6E5-7906-B1B8



### Hash do Documento

ee4d1d7163606f6e4c2056c33aa98867cdfca1bff05d5839dc203759a7bc0120

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/05/2022 17:30 UTC-03:00